

**RESOLUÇÃO Nº. 220 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 320ª (Trecentésima vigésima) reunião ordinária, realizada em 09 de março de dois mil e vinte e dois, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

**RESOLVE:**

- 1 – Aprovar o Plano do Piso Fixo da Vigilância Sanitária-PAVISA
- 2- Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021-RAG
- 3- Aprovar o conselheiro **Jackson Pereira da Silva** como novo representante do CMS no Comitê de Ética e Pesquisa(CEP) na ITPAC

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
*Elizeu Gonçalves Neto*  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde  
Porto Nacional - TO

**Elizeu Gonçalves Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 220, de 09 Março de 2022  
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

  
*Lorena Martins Vilela*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2021

**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.